

PETROPOLITANAS

Divulgação



Cerca de 25% da obra foi concluída até o momento

Senador Carlos Portinho realiza visita na localidade do Brejal

O senador Carlos Portinho (PL-RJ) visitou as obras de pavimentação da Estrada do Brejal, em Petrópolis, na última terça-feira, para fiscalizar a aplicação dos recursos federais destinados por seu mandato e prestar esclarecimentos à população sobre a paralisação dos trabalhos. A obra conta com R\$ 8 milhões destinados por Portinho e tem como objetivo melhorar a mobilidade, a segurança viária e o escoamento da produção agrícola de uma das regiões mais importantes do interior petropolitano. No entanto, os serviços foram interrompidos após a empresa responsável abandonar o contrato alegando a necessidade de um aditivo financeiro. Durante a visita, o senador conversou com moradores e destacou que acompanha de perto a situação junto à prefeitura.

Apenas 25% da obra foi concluída

O parlamentar demonstrou preocupação com os números da execução contratual. Segundo dados apresentados durante a fiscalização, apenas cerca de 25% dos serviços previstos foram realizados, apesar de quase metade do valor total da obra já ter sido paga à empresa contratada. A pavimentação da Estrada do Brejal é uma reivindicação histórica dos moradores e produtores rurais, que enfrentam dificuldades de acesso, principalmente em períodos de chuva.

Gabriel Rattes/CM



Vereador aponta para necessidade de novos aportes

Problema financeiro

O vereador Fred Procópio afirmou nesta quarta-feira (10) que a principal dificuldade enfrentada pela Turp Transporte é financeira. A declaração foi feita após uma vistoria da Comissão de Acompanhamento da Intervenção na empresa, quando foram analisados os balancetes financeiros referentes aos exercícios de 2024/2025 e 2025/2026. Segundo o parlamentar, a empresa possui um volume elevado de financiamentos bancários para aquisição de veículos em comparação à receita atual. Fred Procópio destacou que os próximos passos dependerão da decisão dos proprietários.

Novos aportes ou venda

Fred Procópio destacou que os próximos passos dependerão da decisão dos proprietários da empresa. Entre as possibilidades citadas estão a realização de novos aportes financeiros para reforçar o caixa da companhia ou alternativas como a venda total ou parcial do negócio. O vereador também afirmou que os direitos trabalhistas dos rodoviários estão sendo cumpridos conforme o acordo firmado.

Alertas

A Defesa Civil de Petrópolis utilizou a tecnologia Cell Broadcast 24 vezes entre dezembro de 2025 e março de 2026 para alertar a população sobre situações de risco causadas pelas fortes chuvas. O sistema envia mensagens de emergência diretamente para os celulares localizados em áreas afetadas, sem necessidade de internet.

Estratégia

A ferramenta faz parte da estratégia de prevenção adotada pelos órgãos de monitoramento e tem sido utilizada em todo o estado do Rio de Janeiro para orientar moradores durante eventos climáticos extremos. Segundo a Defesa Civil Estadual, o Cell Broadcast foi acionado 169 vezes durante o último verão.

Monitoramento

Em Petrópolis, cidade historicamente impactada por fortes chuvas, a tecnologia reforça as ações de prevenção e ajuda a população a agir com mais rapidez diante de possíveis emergências. Além dos alertas enviados aos celulares, a Defesa Civil mantém monitoramento permanente das condições meteorológicas.

Parceria

Com o objetivo de esclarecer e tirar dúvidas dos estudantes sobre a inserção e os desafios do mercado de trabalho que a Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude da Prefeitura de Petrópolis realizou, nesta quarta-feira (10/6), no Colégio Estadual Dom Pedro II, a primeira edição do projeto Papo de Futuro.

Finalidade

A iniciativa, feita em parceria com o Sebrae e o CIEE, levou aos estudantes informações sobre empreendedorismo, programas de qualificação, acesso ao mundo do trabalho e possibilidades para quem começa a pensar na própria trajetória profissional. O encontro teve dinâmicas, escuta e troca de experiências.

Aproximação

A proposta é aproximar os jovens de temas que muitas vezes parecem distantes da rotina escolar, mas fazem parte da vida de quem está prestes a tomar decisões importantes. Durante a atividade, os estudantes puderam falar sobre expectativas, inseguranças e planos, em um ambiente pensado para estimular participação.



Tribunal analisou duas representações referentes à coleta

TCE aponta falhas de Bomtempo na coleta de lixo

Um dos pontos analisados é a condução das licitações

Por Leandra Lima

O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) apontou possíveis irregularidades na gestão dos contratos de coleta de lixo durante a administração anterior. A corte analisou uma representação envolvendo o município de Petrópolis e a Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis (Comdep) na condução das licitações para o serviço e as contratações emergenciais para a coleta. Diante disso, a Corte determinou que o ex-prefeito Rubens Bomtempo e o ex-presidente da Comdep, Cedenyr Vieira, apresentem defesa.

O TCE levou em consideração dois processos que foram reunidos em uma única análise. Um proveniente da denúncia apresentada pelo vereador Octávio Sampaio (PL), em 2024, questionando um aumento considerado exagerado, por ele, nos gastos com o transporte de resíduos sólidos urbanos e a representação do Consórcio Limp-Serra, que alegou irregularidades na gestão dos serviços de coleta de lixo no município.

Segundo a denúncia de Octávio, o município celebrou um novo contrato com a mesma empresa responsável pelo serviço, novamente por meio de dispensa de licitação em caráter emergencial. A quantidade mensal transportada seria de 6.903,20 toneladas, com remuneração de R\$ 172,63 por tonelada transportada na operação de transbordo e transporte até o destino final, o que representaria um aumento de 67,6% no valor pago pelo serviço. A denúncia aponta possível sobrepreço na contratação. A representação também menciona decisões e processos anteriores rela-

cionados à contratação dos serviços de limpeza urbana durante a mesma gestão. Entre eles estão medidas e limitações que suspenderam processos licitatórios para substituir o contrato que estava vigente.

O TCE destacou que há indícios de irregularidades na condução dos contratos emergenciais. “Em que pese o deferimento da medida cautelar requerida nos autos deste processo, de 17.07.23, é oportuno registrar que o Jurisdicionado procedeu à contratação direta (em claro descumprimento da decisão) por meio da dispensa de licitação (emergencial)”, ressalta o acórdão.

Outro ponto destacado pela Corte é que o município teve mais de dez meses para preparar uma nova licitação após decisão anterior do próprio Tribunal, mas não teria adotado as providências necessárias dentro desse período.

O processo também trata da apuração de possíveis danos ao município e da responsabilização dos agentes envolvidos nas questões apresentadas acima.

O ex-prefeito Rubens Bomtempo esclareceu que toda a condução relacionada ao contrato de coleta de lixo foi realizada com base em entendimento jurídico e com o objetivo de garantir a continuidade de um serviço.

“À época, diante da complexidade do cenário e dos diversos questionamentos judiciais existentes, foi celebrado um acordo entre as partes envolvidas, posteriormente homologado pela Justiça. Inclusive, o Tribunal de Justiça reconheceu a legalidade da homologação do acordo, entendendo que a medida era adequada para solucionar o impasse existente”, disse. Cedenyr Vieira não respondeu aos questionamentos.